



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 398, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.991

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal
de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais e considerando o disposto da Lei Municipal nº 310 de 16/11/
90.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal o crédito suple-
mentar de Cr\$ 105.500.000,00 (cento e cinco milhões e
quinhentos mil cruzeiros) destinado a reforçar itens
de dotação orçamentária conforme segue:-

1. Legislativo

1.1 Câmara Municipal

01020012.01 - Manutenção da Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 21.000.000,00

2. Executivo

2.3 Departamento de Educação Cultura e Lazer

08421882.04 - manutenção do Ensino Fundamental

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 16.000.000,00

2.4 - Departamento Social

13754282.07 - manutenção dos serviços de saúde

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 8.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 5.000.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social

15814872.06 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Social

3120 - material de consumoCr\$ 1.500.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

10580212.12 - manutenção do Departamento de Obras'
e Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 44.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 10.000.000,00

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 398, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.991 - Fls 02

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:-

1. Legislativo

1.1 Câmara Municipal

01020012.01 - manutenção da Câmara Municipal

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 21.000.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

10585751.04 - Pavimentação - Execução de guias, galerias, sarjetas e passeios de vias públicas

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 67.000.000,00

10603261.08 - Construção e Instalação do Cemitério

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.500.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

10573161.21 - Programa Habitacional

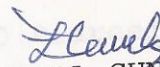
4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 16.000.000,00

Cr\$105.500.000,00

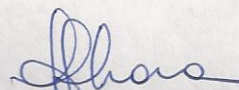
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de dezembro de 1.991.


LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 16 de dezembro de 1.991.


LAURA DE SOUZA LARA
Enc. do Setor Administrativo